

**OUTRAS MATÉRIAS**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA (CIET)**

**I- DA IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

Dados da Instituição Proponente/Executora  
 Nome da Instituição: Centro Integrado de Educação e Tecnologia (CIET)  
 Representante Legal: José Miguel Silva da Rocha  
 Cargo: Presidente  
 E-mail: rochamiguel2020@gmail.com

**II- INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO**

Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade presencial, no município de Abaetetuba/PA, com o propósito de promover a formação técnica e profissional de jovens e adultos da região, em consonância com as demandas do setor produtivo local, contribuindo para o fortalecimento da economia regional, a geração de emprego e renda, a inclusão social e o desenvolvimento sustentável do município e de seu entorno, por meio de parceria institucional entre o poder público e a iniciativa privada, com o apoio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET).

**III- AÇÕES DE PATROCÍNIO**

Através do "Projeto Pontes para o Futuro", o Centro Integrado de Educação e Tecnologia (CIET) objetiva impulsionar a oferta de ensino profissionalizante no município de Abaetetuba/PA por meio da disponibilização de Cursos Técnicos de Nível Médio.

A iniciativa representa um avanço significativo para o desenvolvimento educacional, social e econômico do município e de sua região, ao mesmo tempo em que amplia as oportunidades de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

Nesse contexto, a crescente demanda por profissionais qualificados reforça a importância da formação técnica como instrumento de transformação social no referido município.

**IV- CONTRAPARTIDA DO ESTADO**

1) Disponibilização pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) de todo o Corpo Docente e Apoio necessários à oferta das aulas, cabendo ao CIET as demais responsabilidades. Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de janeiro de 2026.

**Protocolo: 1282329**

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03/2026 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2026.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 1.359, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no Poder Executivo Estadual, em especial o Art. 61, inciso I;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N. 004, de 20 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado n. 34.320, em 21 de agosto de 2020, que dispõe sobre os Procedimentos e as responsabilidades dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual relacionados a divulgação das informações de que trata o art. 4º, §2º, da Lei n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para exercer com zelo e transparência, no âmbito deste Órgão/Entidade, às atribuições conforme relacionados no quadro descritivo, visando assegurar o cumprimento às normas estabelecidas de acesso à informação, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

	Nome	E-mail	Função SIC		CPF	CARGO	TELEFONE
1	Cleicione Gonçalves Costa	cleicione.costa@fapespa.pa.gov.br	Responsável SIC	Respon- de SIC	012.985.442.54	Coordenadora CODIN (Coordenação de Documentação e Informação)	3323-2550
2	Anderson Alberto Saldanha Tavares	anderson.tavares@fapespa.pa.gov.br	Responsável SIC	Respon- de SIC (Eventual)	000.452.461.65	Tec. Admin. e Finanças COPLAN (Coordenação de Planejamento)	3323-2550

3	Andréa Cristina dos Santos Corrêa	andrea.corrêa@fapespa.pa.gov.br	Autoridade de Gerenciamento	Respon- de só Recla- mação SIC	400.816.482.00	Tec. Admin. e Finanças CODIN (Coordenação de Documentação e Informação)	3323-2550
4	Diocélia do Socorro Pereira Nery da Costa	diocelia.costa@fapespa.pa.gov.br	Autoridade Hierarquicamente Superior	Respon- de só Recurso de 1ª Instância SIC	148.093.032-68	Diretora Diplan (Diretoria Planejamento, Orçamento e Finanças)	3323-2550
5	Marcel do Nascimento Botelho	marcel@fapespa.pa.gov.br	Gestor Máximo do Órgão	Respon- de só Recurso de 2ª Instância SIC	399.172.662.91	Diretor-Presidente	3323-2550

Art. 2º REVOGAR a Portaria n. 109/FAPESPA/2023, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 35.485, em 27 de julho de 2023. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de janeiro de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho  
 Diretor-Presidente da FAPESPA

**Protocolo: 1282482**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 04/2026 – GABINETE, de 09 de janeiro de 2026.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo PAE n. 2026/2030460;

**RESOLVE:**

FORMALIZAR a concessão de férias regulamentares ao servidor da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, HARLEN WILLIAMIS SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 5909548/3, no período de 27/01/2026 a 25/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 09 de janeiro de 2026.

Marcel do Nascimento Botelho  
 Diretor-Presidente

**Protocolo: 1282361**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**PORTARIA Nº 001/2026 - SEEL, 05/01/2026.**

**Processo eletrônico nº. 2026/3806662.**

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, matrícula: 5497949/4, no período de 05/01 a 19/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1282344**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 010/GEPS/SETUR DE 09 DE AGOSTO DE 2026**

SUSPENSÃO DE FÉRIAS. O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA Nº 003/2026, publicada no DOE 35.488 de 06/01/2026. CONSIDERANDO as necessidades de trabalho nesta Secretaria; e CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3810581; RESOLVE: I - SUSPENDER a conta de 16/12/2025 o gozo de férias, da servidora CLÁUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, Matrícula Funcional nº 5945952/2, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Mercado, concedida anteriormente no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, referente ao exercício 2024/2025, através da PORTARIA Nº 320 de 28/05/2025, publicada no DOE nº 36.246, de 30/05/2025.

CARLOS AUGUSTO NERY DA COSTA  
 Diretor de Administração e Finanças, em exercício

**Protocolo: 1282492**